

TERMO DE ADITAMENTO N.º 07/2023-SGM

CONTRATO ADITADO N.º: 04/2022-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: FACILIT TECNOLOGIA S/A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, compreendendo a Implantação, Treinamento, Sustentação, Suporte Técnico, Desenvolvimento e Evolução da Plataforma Target que já se encontra licenciada, relacionados no termo de referência - anexo I e seus respectivos anexos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual e redução do objeto da contratação, na ordem de **63,23%**, equivalente a **R\$ 1.013.899,96** (um milhão, treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referente a supressão de quantitativos na prestação de serviços

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 1.013.899,96** (um milhão treze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

PROCESSO N.º: 6011.2021/0002180-3

TERMO DE ADITAMENTO N.º 07/2023-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/000139, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá n.º 15 – Edifício Matarazzo – Centro - CEP:01002-900, neste ato representada por seu chefe de gabinete, senhor **ARMANDO LUIS PALMIERI**, com a interveniência da **SECRETARIA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCEIRAS**, neste ato representada pela secretária executiva senhora **TARCILA PERES SANTOS**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FACILIT TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º **00.191.027/0001-09**, com sede no Estado de Pernambuco – Comarca de Recife, na Rua Domingos José Martins, n.º 75 – Empresarial ITBC – sala 502 – Bairro do Recife - CEP 50.030-200 – Telefone (081) 3224-3010 – e-mail: comercial@facilit.com.br, neste ato representada por seu diretor executivo, senhor **MANOEL CHRISTOVAM DE AMORIM NETO**, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, conforme documento probatório, adiante designada simplesmente **PRODAM**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n.º **04/2022-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo SEI n.º **6011.2021/0002180-3**, em especial da decisão encartada sob documento n.º 079880210, para consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **18/03/2023**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Sexta, subcláusula 6.1 do ajuste, **sem** aplicação de reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima, subcláusula 7.5.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Consoante a necessidade da Administração, fica consignado a supressão ao Contrato n.º 04/2022-SGM, na ordem de **63,23%**, equivalente a **R\$ 1.013.899,96** (um milhão, treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referente a supressão de quantitativos na prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica alterada a Cláusula VII – Do preço e do reajuste que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA VII – DO PREÇO E DO REAJUSTE

7.1. O valor total estimado do contrato para prestação dos serviços é de **R\$ 1.013.899,96** (um milhão, treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), nele incluídos, impostos, encargos, e demais despesas, conforme proposta da **CONTRATADA**, cuja despesa onerará a dotação orçamentária n.º **11.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0** do orçamento de 2023, conforme **Nota de Empenho n.º 29.470/2023**, podendo ser alterado dentro dos limites legais, em face da inclusão ou cancelamento de projetos e serviços

TERMO DE ADITAMENTO N.º 07/2023-SGM

CLÁUSULA QUARTA:

Fica alterado o quadro de preços constante da proposta apresentada pela contratada sob doc. **055299107**, parte integrante do contrato, para ficar constando:

SOLUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO PARA A PLATAFORMA TARGET						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$) **
1	Serviço de hospedagem e sustentação de uso da Plataforma Target	Serviço	1	43.083,33	43.083,33	516.999,96
2	Suporte técnico mensal ao uso da Plataforma aos órgãos/secretarias	serviço	2	5.850,00	11.700,00	140.400,00
VALOR TOTAL ANUAL (ITENS 1 E 2) * Valor Mensal + QTD x Valor Unitário * Valor Total Anual + Valor Mensal x 12 (meses)						657.399,96
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) ***	
3	Serviço de implantação do tipo Plataforma Target por órgão	Instância	1	30.500,00	30.500,00	
4	Serviço de desenvolvimento de novos dashboards, integrações, novas funcionalidades sob demanda	UST	2000	160,00	320.000,00	
5	Serviço de treinamento de usuários na área de informática do tipo Plataforma Target	Turmas	1	6.000,00	6.000,00	
VALOR TOTAL (ITENS 3,4 E 5 (R\$)) *** Valor Total = QTD X Valor Unitário						356.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) **** ****VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) = VALOR TOTAL ANUAL (ITENS 1 e 2 (R\$)) + VALOR TOTAL (ITENS 3,4 E 5(R\$))						1.013.899,96

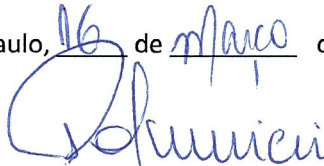
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º **04/2022-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 07/2023-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 16 de março de 2023.



ARMANDO LUIS PALMIERI
Chefe de Gabinete
SGM



TARCILA PERES SANTOS

Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias

SEDP

MANOEL CHRISTOVAM DE AMORIM NETO:58696989449 Assinado de forma digital por
MANOEL CHRISTOVAM DE
AMORIM NETO:58696989449
Dados: 2023.03.16 17:56:28 -03'00'

MANOEL CHRISTOVAM DE AMORIM NETO

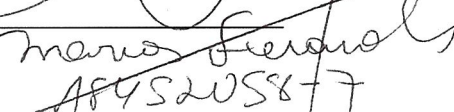
Diretor Executivo

FACILIT TECNOLOGIA S/A

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
RG/RF


Manoel Fierquels
48452058-7

2.

Nome: Vinícius Ferreira
RG/RF 522320086